



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 314

APOIO ao Projeto de Lei n.º 220/2016, do Deputado Estadual Hélio Nishimoto (PSDB), que cria sistema de notificação aos doadores de sangue nos hemocentros e bancos de sangue dos hospitais do Estado.

APRESENTADA

Presidente
19/04/2016

APROVADO

Presidente
26 04 2016

Considerando que o Projeto de Lei n.º 220/2016, do Deputado Estadual Hélio Nishimoto (PSDB), cria um sistema de notificação aos doadores de sangue nos hemocentros e bancos de sangue nos hospitais estaduais;

Considerando que o projeto tem como objetivo estimular a doação de sangue por meio de mensagens de texto, via celular, aos doadores como forma de agradecimento e encorajamento;

Considerando que o Brasil, apesar de ter conseguido alcançar a meta mínima da Organização Mundial da Saúde de 3,5 milhões de bolsas de sangue por ano, ainda está longe do índice ideal de 5,7 milhões de bolsas por ano;

Considerando que o projeto em questão não é oneroso e pode ser implantado facilmente,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 220/2016, do Deputado Estadual Hélio Nishimoto (PSDB), que cria sistema de notificação aos doadores de sangue nos hemocentros e bancos de sangue dos hospitais do Estado. Dê-se ciência desta deliberação ao autor do projeto, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Fernando Capez.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2016.



ROBERTO CONDE ANDRADE

'Pastor ROBERTO CONDE'